



Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO
DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2016

EMENTA: Dispõe acerca da concessão de Comenda "Grão de Café".

Autoria: VEREADOR ELIZEU VIDOTTI

Relatoria: Silvanir Rodrigues da Silva

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA: Trata-se de Projeto de Resolução que concede ao Professor Eloi Zamberian a Comenda Grão de Café.

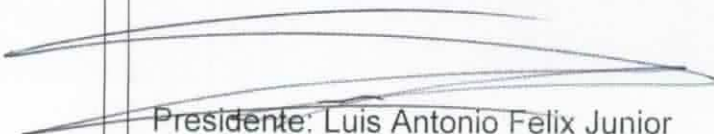
Quanto à iniciativa do presente projeto de resolução, entendo não haver vícios, tendo em vista o contido no art. 161, da Lei Orgânica do Município de Cambé.

Também todos os requisitos para a apresentação do Projeto de Resolução foram preenchidos, deste modo, cabe ao plenário analisar seu mérito.

CONCLUSÃO DO RELATOR: No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

DECISÃO DA COMISSÃO: Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade do presente projeto, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

Cambé, 02 de dezembro de 2016.


Presidente: Luis Antonio Felix Junior


Relator: Silvanir Rodrigues da Silva


Revisor: José Teodoro de Souza